

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
(art. 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

As projeções econômicas até 2009 são pontuadas pela continuidade do crescimento, com inflação controlada e expansão do potencial produtivo estadual e nacional.

Dentro deste quadro, projetou-se uma taxa de inflação de 5,0% para 2007, que, conservadoramente, é um pouco superior à meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2006 (de 4,5%). Para os anos de 2008 e 2009, projetou-se uma taxa de inflação estabilizada em 4,5%.

A expectativa de crescimento da economia nacional segue as projeções do IPEA, de crescimento de 3,8% em 2007 e de 4,5% em 2008 e 2009. E as projeções da economia local, segundo o IPECE, seguem uma trajetória um pouco acima da nacional, de 4,5% para 2007 e 5,0% para 2008 e 2009.

**Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2007 a 2008**

Variáveis	2007	2008	2009
Taxa de Inflação esperada	5,0%	4,5%	4,5%
Taxa de Crescimento esperada para o PIB Nacional	3,8%	4,5%	4,5%
Taxa de Crescimento esperada para o PIB Estadual	4,5%	5,0%	5,0%

Fonte: IPEA e IPECE.

A metodologia de projeção das principais receitas do Governo do Estado leva em consideração, basicamente, a expectativa dos indicadores macroeconômicos do PIB (nacional e estadual), da inflação e de tendências específicas da arrecadação de cada tributo e taxa analisados. Já as receitas originadas de participação do Governo do Estado na arrecadação da União seguem as previsões do Governo Federal.

No que diz respeito às despesas, a estratégia que orienta a ação do governo continua sendo a da austeridade na administração dos gastos públicos, com o paulatino aumento dos investimentos. No conjunto das despesas, continua-se com a especial preocupação de controlar os dispêndios na área administrativa e nos gastos com pessoal (observando os limites legais), procedimento que vem contribuindo para a obtenção das metas fiscais.

As metas fiscais estabelecidas para o triênio 2007-2009 orientam-se pela manutenção do equilíbrio fiscal e pelo controle institucional, como vem ocorrendo nos últimos três anos. Este caminho visa à obtenção de resultados financeiros que assegurem o crescimento dos investimentos e a manutenção de serviços públicos de qualidade, assegurando um crescimento sustentável com inclusão social e, ao mesmo tempo, uma contínua redução da dívida pública em relação ao PIB.

O Anexo de Metas Fiscais abrange os órgãos da Administração Direta, dos Poderes e entidades da Administração Indireta, constituídas pelas autarquias, fundações e fundos especiais, empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Os resultados apresentados no presente documento são frutos da análise de um cenário conservador, isto é, uma situação que não é dita otimista (com amplo crescimento da atividade econômica e baixo nível de inflação) e nem pessimista (com baixo crescimento da atividade econômica e alto nível de inflação).

Dessa forma, as projeções apontam que, em 2007, a receita não-financeira (receita total menos receitas de operações de crédito, receita patrimonial e alienações de bens) deverá alcançar a marca de R\$ 7.713,6 milhões, correspondendo a 19,8% do PIB estadual previsto (R\$ 39.009 milhões).

Por outro lado, a despesa não financeira (despesa total menos juros, encargos e amortizações da dívida pública), está projetada em R\$ 7.378,1 milhões, equivalente a 18,9% do PIB projetado para 2007.

Dessa forma, a meta de resultado primário (diferença entre receita e despesa não-financeira) está projetada em R\$ 336 milhões para 2007, equivalente a 0,9% do PIB.

A Dívida Pública Consolidada, que em 2005 estava num patamar de R\$ 3.885,4 milhões (11,6% do PIB), deverá chegar em 2007 a um patamar de R\$ 4.222,7 milhões (10,8% do PIB). Esta elevação decorre do aproveitamento das oportunidades de crédito para o financiamento de projetos estruturantes. Vale ressaltar que esse crescimento mantém o endividamento do Estado dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e resoluções do Senado Federal.

O Anexo de Metas Fiscais, em cumprimento ao preceito da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, é composto pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional através da Portaria 586 e 587, ambas de 29/08/2005.

## DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	8.328.133	7.931.555	21,3%	8.939.822	8.147.479	21,3%	9.415.961	8.211.883	20,8%
Receitas Não-Financeiras (I)	7.713.638	7.346.322	19,8%	8.396.683	7.652.479	20,0%	9.095.191	7.932.132	20,1%
Despesa Total	7.974.329	7.594.599	20,4%	8.604.799	7.842.150	20,5%	9.475.348	8.263.676	20,9%
Despesas Não-Financeiras (II)	7.378.087	7.026.749	18,9%	8.020.070	7.309.246	19,1%	8.720.751	7.605.574	19,3%
Resultado Primário (I-II)	335.552	319.573	0,9%	376.612	343.233	0,9%	374.441	326.558	0,8%
Resultado Nominal	148.930	141.838	0,4%	67.038	61.096	0,2%	(302.709)	(264.000)	-0,7%
Dívida Pública Consolidada	4.222.744	4.021.661	10,8%	4.310.743	3.928.679	10,3%	4.009.945	3.497.169	8,9%
Dívida Consolidada Líquida	4.174.660	3.975.866	10,7%	4.241.698	3.865.753	10,1%	3.938.989	3.435.286	8,7%

FONTE: IPECE/SEPLAN

## DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2005 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2005 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	6.774.825	20,3%	6.485.560	19,4%	(289.265)	-4,3%
Receitas Não-Financeiras (I)	5.848.200	17,5%	6.172.049	18,5%	323.849	5,5%
Despesa Total	6.774.825	20,3%	6.266.118	18,8%	(508.707)	-7,5%
Despesas Não-Financeiras (II)	5.608.200	16,8%	5.588.660	16,7%	(19.540)	-0,3%
Resultado Primário (I-II)	240.000	0,7%	583.389	1,7%	343.389	143,1%
Resultado Nominal	12.300	0,0%	(399.793)	-1,2%	(412.093)	-3350,4%
Dívida Pública Consolidada	4.864.400	14,6%	4.030.732	12,1%	(833.668)	-17,1%
Dívida Consolidada Líquida	4.784.400	14,3%	3.876.734	11,6%	(907.666)	-19,0%

FONTE: Balanço Geral do Estado

- Metas Previstas e Metas Realizadas: LDO e Balanço Geral do Estado

Nota: As Metas Fiscais da LDO 2005 foram fixadas com base no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará, período 2005 - 2007. A metodologia aplicada pela STN no programa não inclui os órgãos e entidades da Administração Indireta.

# DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	5.779.367	6.485.560	12,2%	7.824.100	20,6%	8.328.133	6,4%	8.939.822	7,3%	9.415.961	5,3%	
Receitas Não-Financeiras (I)	5.517.150	6.172.049	11,9%	7.123.793	15,4%	7.713.638	8,3%	8.396.683	8,9%	9.095.191	8,3%	
Despesa Total	5.813.705	6.266.118	7,8%	7.559.528	20,6%	7.974.329	5,5%	8.604.799	7,9%	9.475.348	10,1%	
Despesas Não-Financeiras (II)	5.154.343	5.588.660	8,4%	6.817.725	22,0%	7.378.087	8,2%	8.020.070	8,7%	8.720.751	8,7%	
Resultado Primário (I-II)	362.807	583.389	60,8%	306.068	-47,5%	335.552	9,6%	376.612	12,2%	374.441	-0,6%	
Resultado Nominal	(268.645)	(437.487)	62,8%	294.358	-167,3%	148.930	-49,4%	67.038	-55,0%	(302.709)	-551,5%	
Dívida Pública Consolidada	4.213.251	3.885.370	-7,8%	4.058.415	4,5%	4.222.744	4,0%	4.310.743	2,1%	4.009.945	-7,0%	
Dívida Consolidada Líquida	4.168.859	3.731.372	-10,5%	4.025.730	7,9%	4.174.660	3,7%	4.241.698	1,6%	3.938.989	-7,1%	

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%	
Receita Total	6.444.164	6.842.266	6,2%	7.824.100	14,3%	7.931.555	1,4%	8.147.479	2,7%	8.211.883	0,8%	
Receitas Não-Financeiras (I)	6.151.785	6.511.512	5,8%	7.123.793	9,4%	7.346.322	3,1%	7.652.479	4,2%	7.932.132	3,7%	
Despesa Total	6.482.452	6.610.755	2,0%	7.559.528	14,4%	7.594.599	0,5%	7.842.150	3,3%	8.263.676	5,4%	
Despesas Não-Financeiras (II)	5.747.244	5.896.037	2,6%	6.817.725	15,6%	7.026.749	3,1%	7.309.246	4,0%	7.605.574	4,1%	
Resultado Primário (I-II)	404.541	615.475	52,1%	306.068	-50,3%	319.573	4,4%	343.233	7,4%	326.558	-4,9%	
Resultado Nominal	(299.547)	(461.549)	54,1%	294.358	-163,8%	141.838	-51,8%	61.096	-56,9%	(264.000)	-532,1%	
Dívida Pública Consolidada	4.697.899	4.099.065	-12,7%	4.058.415	-1,0%	4.021.661	-0,9%	3.928.679	-2,3%	3.497.169	-11,0%	
Dívida Consolidada Líquida	4.648.401	3.936.597	-15,3%	4.025.730	2,3%	3.975.866	-1,2%	3.865.753	-2,8%	3.435.286	-11,1%	

FONTE: Balanço Geral do Estado e IPECE/SEPLAN

Nota: As Metas Fiscais das LDO's de 2004 a 2005 foram fixadas com base no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará.

A metodologia aplicada pela STN no programa não inclui os órgãos e entidades da Administração Indireta.

A partir de 2006, a metodologia segue a orientação da portaria nº 587, de 29/08/2005 da STN que inclui a administração direta e indireta..

## DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso III

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	2004	%	2003	%
Patrimônio / Capital			0%		0%
Reservas			0%		0%
Resultado Acumulado	2.166.670,3	753.413,7	100%	(96.765,5)	100%
TOTAL	2.166.670,3	753.413,7	100%	(96.765,5)	100%

FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do Estado

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2005	2004	%	2003	%
Patrimônio / Capital			0%	-	0%
Reservas			0%	-	0%
Resultado Acumulado	35.009,63	(361,35)	100%	29.148,6	100%
TOTAL	35.009,63	(361,35)	100%	29.148,6	100%

FONTE: SEFAZ - Balanço Geral do Estado

## DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso III	R\$ milhares		
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	2005	2004	2003
RECEITA DE CAPITAL	1.520,6	737,2	1.103,1
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.520,6	737,2	1.103,1
Alienação de Bens Móveis	1.377,9	737,2	1.103,1
Alienação de Bens Imóveis	142,7		-
<b>TOTAL (I)</b>	<b>1.520,6</b>	<b>737,2</b>	<b>1.103,1</b>
<b>DESPESAS REALIZADAS</b>	2005	2004	2003
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
DESPESAS DE CAPITAL	1.520,6	737,2	1.103,1
Investimentos	1.520,6	737,2	1.103,1
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
<b>TOTAL (II)</b>	<b>1.520,6</b>	<b>737,2</b>	<b>1.103,1</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (III)=(I)-(II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Balanço Geral do Estado

# DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2007

LRF, art. 4º, inciso IV, alínea a	R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2004	2003
RECEITA CORRENTES	196.682,5	172.583,3	131.101,7
Receita de Contribuições	196.036,4	172.039,4	130.797,9
Pessoal Civil	165.647,0	144.575,9	106.009,3
Pessoal Militar	26.484,6	24.364,0	21.719,1
Outras Contribuições Previdenciárias	1,3	27,5	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	3.903,6	3.071,9	3.069,6
Receita Patrimonial	646,1	543,9	303,8
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	346.247,5	270.025,8	286.596,4
Contribuição Patronal do Exercício	346.247,5	270.025,8	286.596,4
Pessoal Civil	295.166,6	229.360,0	243.162,6
Pessoal Militar	51.080,9	40.665,9	43.433,8
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	375.512,9	324.216,8	321.863,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	918.442,9	766.825,9	739.561,2
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2004	2004	2004
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	883.071,9	796.335,9	706.948,4
Pessoal Civil	721.766,9	648.745,8	562.763,4
Pessoal Militar	161.305,0	147.590,1	144.185,0
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Prev. De Aposentados RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Prev. De Pensões entre RPPS e RGPS	883.071,9	796.335,9	706.948,4
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	883.071,9	796.335,9	706.948,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	35.371,0	(29.509,9)	32.612,7
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	-	-	-

FONTE: Balanço Geral do Estado

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS  
2007

Lrf, art 4º, §2º, inciso IV alínea a R\$ milhares

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. (b)	DESPESAS PREVID (c)	RESULTADO DO PREVID. (d)=(a+b-c)	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS (e)
2004	270.026	172.583	796.336	(353.727)	324.217
2005	346.248	196.683	883.072	(340.142)	375.513
2006	363.754	194.137	1.004.361	(446.469)	446.469
2007	413.715	220.802	1.142.308	(507.791)	507.791
2008	470.538	251.128	1.299.203	(577.536)	577.536
2009	535.166	285.621	1.477.646	(656.859)	656.859

Nota: Projeção 2006-2009 realizada pela média da execução do período 2003-2005

## DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V R\$ milhares

SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				Compensação
	Tributo / Contribuição	2007	2008	2009	
Programa de Atração de Investimento para o Setor Industrial do Estado do Ceará - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI -	ICMS	383.147	402.304	422.419	(1) (2)
<b>TOTAL</b>		383.147	402.304	422.419	

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado de Ceará- SEFAZ

(1) - O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2007-2009, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, haja vista que não ocorrerá falta de arrecadação de receita prevista no planejamento orçamentário, em função das medidas implementadas. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada.

(2) - O Estado possui programa de atração de investimentos para o setor industrial, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI. As empresas inscritas no Programa se comprometem a gerar emprego e renda, além de incrementar a fabricação de produtos que não eram produzidos no Estado. O programa de investimentos para o setor industrial objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, os valores estimados não configuram falta de arrecadação da receita prevista, não comprometendo as metas de resultados fiscais, na forma definida no art.14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
2007

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto - 2007
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEF	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente da Despesa (II)	15.618,0
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	15.618,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	15.618,0

Fonte: SEPLAN/SECON

Notas:

1 - Não existe previsão de aumento permanente de receita pela elevação de alíquotas e/ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 da Constituição Federal.

2 - No lado da despesa, o Estado está desenvolvendo medidas de racionalização que projetam uma redução permanente da despesa da ordem de R\$ 15.618 mil, nas seguintes áreas:

- mão-de-obra administrativa – contratação corporativa;
- vigilância integrada – contratação corporativa;
- veículos – centralização da gestão e terceirização da frota;
- laboratório - contratação corporativa;
- gêneros alimentícios - contratação corporativa;
- material de consumo – redesenho dos processos e contratação corporativa;
- hardware e software – redesenho dos processos e contratação corporativa;
- gases medicinais - contratação corporativa.

# I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

## TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2007	2008	2009
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	7.573.905	8.245.075	8.930.632
Receita tributária	4.061.925	4.394.707	4.755.347
Impostos	3.967.299	4.291.054	4.641.794
Taxas	94.625	103.654	113.552
Outras Receitas Tributárias	-	-	-
Receita de Contribuição	-	-	-
Receita Patrimonial	43.773	46.603	49.645
Receitas Financeiras	43.660	46.480	49.511
Outras Receitas Patrimoniais	113	123	134
Transferências Correntes	3.034.238	3.339.269	3.628.173
Trasferências Intergovernamentais	2.638.244	2.908.157	3.158.680
Trasnsferências da União	2.638.244	2.908.157	3.158.680
Cota-parte do FPE	2.399.850	2.659.034	2.898.347
Outras Transferências da União	238.394	249.123	260.333
Transferências de Convênios	395.994	431.112	469.494
Outras Receitas Correntes	433.969	464.496	497.466
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	754.228	694.747	485.329
Operações de Crédito	568.706	494.411	268.885
Alienação de Bens	2.129	2.248	2.374
Transferências de Capital	183.394	198.088	214.070
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8.328.133</b>	<b>8.939.822</b>	<b>9.415.961</b>

Fonte: SEPLAN/IPECE

### I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	3.215.455	13,4%
2005	3.443.820	7,1%
2006	3.753.069	9,0%
2007	4.061.925	8,2%
2008	4.394.707	8,2%
2009	4.755.347	8,2%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

### I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	1.756.200	10,2%
2005	2.197.920	25,2%
2006	2.205.745	0,4%
2007	2.399.850	8,8%
2008	2.659.034	10,8%
2009	2.898.347	9,0%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	263.800	1,2%
2005	201.740	-23,5%
2006	404.672	100,6%
2007	433.969	7,2%
2008	464.496	7,0%
2009	497.466	7,1%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	339.755	-7,2%
2005	323.484	-4,8%
2006	829.002	156,3%
2007	754.228	-9,0%
2008	694.747	-7,9%
2009	485.329	-30,1%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

## II – CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2006	2007	2008
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	6.429.722	6.887.803	7.406.008
Pessoal e Encargos Sociais	3.119.788	3.345.255	3.579.542
Juros e Encargos da Dívida	284.000	221.000	210.000
Outras Despesas Correntes	3.025.934	3.321.549	3.616.466
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.129.806	1.086.526	1.198.791
Investimentos	546.333	578.015	683.499
Inversões Financeiras	99.130	104.135	108.879
Amortização Financeira	484.343	404.376	406.413
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	26.540	29.134	31.684
<b>TOTAL</b>	<b>7.586.068</b>	<b>8.003.463</b>	<b>8.636.483</b>

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	2.365.047	8,0%
2005	2.601.732	10,0%
2006	3.119.788	19,9%
2007	3.345.255	7,2%
2008	3.579.542	7,0%
2009	3.830.468	7,0%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

## II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	280.224	-8,2%
2005	257.697	-8,0%
2006	284.000	10,2%
2007	221.000	-22,2%
2008	210.000	-5,0%
2009	219.450	4,5%

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

## II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2004	-	
2005	-	
2006	26.540,0	
2007	29.134,0	9,8%
2008	31.684,0	8,8%
2009	34.535,0	9,0%

### III – MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES (I)	5.439.611	6.162.076	6.995.098	7.573.905	8.245.075	8.930.632
Receita Tributária	3.215.455	3.443.820	3.753.069	4.061.925	4.394.707	4.755.347
Receita de Contribuição	310	116	-	-	-	-
Receita Patrimonial	17.650	44.380	41.013	43.773	46.603	49.645
Aplicações Financeiras (II)	17.633	44.376	40.909	43.660	46.480	49.511
Outras Receitas Patrimoniais	17	4	103	113	123	134
Transferências Correntes	1.939.145	2.472.020	2.796.345	3.034.238	3.339.269	3.628.173
Demais Receitas Correntes	267.052	201.740	404.672	433.969	464.496	497.466
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	5.421.978	6.117.700	6.954.189	7.530.245	8.198.595	8.881.121
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	339.755	323.484	829.002	754.228	694.747	485.329
Operações de Crédito (V)	243.846	267.614	657.388	568.706	494.411	268.885
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	737	1.521	2.009	2.129	2.248	2.374
Transferência de Capital	70.757	54.260	169.604	183.394	198.088	214.070
Outras Receitas de Capital	24.416	89	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	95.172	54.349	169.604	183.394	198.088	214.070
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (IX)=(III+VIII)	5.517.150	6.172.049	7.123.793	7.713.638	8.396.683	9.095.191
DESPESAS CORRENTES (X)	4.841.055	5.345.987	6.429.722	6.887.803	7.406.008	7.995.345
Pessoal e Encargos Sociais	2.365.047	2.601.732	3.119.788	3.345.255	3.579.542	3.830.468
Juros e Encargos da Dívida (XI)	280.224	257.697	284.000	221.000	210.000	219.450
Outras Despesas Correntes	2.195.784	2.486.557	3.025.934	3.321.549	3.616.466	3.945.427
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)	4.560.831	5.088.290	6.145.722	6.666.803	7.196.008	7.775.895
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	972.649	920.132	1.129.806	1.086.526	1.198.791	1.480.002
Investimentos	503.414	406.961	546.333	578.015	683.499	796.478
Inversões Financeiras	90.097	93.410	99.130	104.135	108.879	113.843
Amortização da Dívida (XIV)	379.138	419.761	484.343	404.376	406.413	569.682
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	593.512	500.371	645.463	682.149	792.378	910.320
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	26.540	29.134	31.684	34.535
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	5.154.343	5.588.660	6.817.725	7.378.087	8.020.070	8.720.751
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	362.807	583.389	306.068	335.552	376.612	374.441

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

### IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.213.251	3.885.370	4.058.415	4.222.744	4.310.743	4.009.945
DEDUÇÕES (II)	44.392	153.998	32.685	48.085	69.045	70.956
Ativo Disponível	186.609	320.564	183.641	201.331	225.967	224.664
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	142.218	166.566	150.955	153.246	156.923	153.708
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.168.859	3.731.372	4.025.730	4.174.660	4.241.698	3.938.989
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	4.168.859	3.731.372	4.025.730	4.174.660	4.241.698	3.938.989
RESULTADO NOMINAL	(268.645)	(437.487)	294.358	148.930	67.038	(302.709)

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2004/2005

### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares						
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	2006	2007	2008	2009
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.213.251	3.885.370	4.058.415	4.222.744	4.310.743	4.009.945
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas (Contratual)	4.213.251	3.885.370	4.058.415	4.222.744	4.310.743	4.009.945
DEDUÇÕES (II)	44.392	240.564	103.641	121.331	145.967	144.664
Ativo Disponível	186.609	320.564	183.641	201.331	225.967	224.664
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	142.218	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.168.859	3.644.806	3.954.774	4.101.413	4.164.775	3.865.281

Fonte: Balanço Geral do Estado - 2003/2004

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2007**  
( Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 )

A meta de resultado primário para 2007 consiste na obtenção de resultado positivo da ordem de R\$ 336,0 milhões. Na projeção para os próximos anos essa meta deve-se manter nesse patamar com equivalência estabilizada em 0,9% do PIB, conforme demonstrado no anexo de metas fiscais.

As metas fiscais propostas renovam o compromisso do governo com a manutenção do equilíbrio das contas públicas e a credibilidade que o Estado conquistou junto à sociedade e aos empreendedores, favorecendo o crescimento econômico e social.

Todavia, as projeções com as quais o Estado trabalha baseiam-se em um conjunto de hipóteses sobre o comportamento das principais variáveis econômicas. Esse conjunto de hipóteses e os respectivos riscos associados compõem um cenário principal que o Estado tem que considerar e a partir do qual estimar suas receitas e despesas.

O principal risco que afeta o cumprimento das metas está diretamente relacionado com eventuais alterações no cenário econômico, podendo ter impacto importante no comportamento da arrecadação direta das receitas tributárias e das receitas de transferências, em especial o Fundo de Participação dos Estados.

Sendo assim, é importante destacar os riscos inerentes de um descontrole da inflação por parte do governo central e da possibilidade do tão esperado crescimento da economia não acontecer.

Ambos são riscos fiscais, os quais, acontecendo de forma isolada ou concomitante, levarão a uma retração de receitas. Por sua vez, esta retração de receitas levará a uma retração de despesas para manter as metas de resultado primário.

Por fim, outros riscos que merecem especial atenção dizem respeito às questões judiciais pertinentes a administração de pessoal e às alterações na taxa de câmbio que podem determinar o aumento da despesa com o pagamento do serviço da dívida pública. Para compensar eventuais desequilíbrios das metas projetadas, tanto de receita como de despesa, estão previstos no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias os mecanismos de compensação e limitação de despesa que serão implementados para correção dos desvios.

ESTADO DO CEARÁ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2007

*R\$ milhares*

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Redução no valor das Receitas em função de variação negativa de 1,7 p.p na taxa de inflação projetada para 2007 <sup>1</sup>	104.000	Redução das despesas de caráter discricionária.	104.000
Redução no Nível da Atividade Econômica, medida pela variação no crescimento projetado para 2007 do PIB nacional <sup>2</sup> .	18.000	Redução das despesas de caráter discricionária.	18.000
Alterações na taxa de câmbio que podem determinar o aumento da despesa com o pagamento do serviço da dívida pública <sup>3</sup>	21.750	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência	21.750
<b>TOTAL</b>	<b>143.750</b>	<b>TOTAL</b>	<b>143.750</b>

Fonte: SEPLAN/SEFAZ

1: Análise realizada com base no Relatório de Inflação do Banco Central de março de 2006 sobre a expectativa de mercado para a projeção da inflação para 2007, tendo sido utilizado o piso inferior de inflação para 2007, estimada em 3,3%, considerado um intervalo de confiança de 50%.

2: Análise realizada com base na comparação entre o valor de crescimento do PIB nacional adotado pelo Governo do Estado e a variabilidade deste indicador em 0,8 p.p em relação a projeção para 2007.

3: Variação da taxa de câmbio de R\$/US\$ 2,30 para R\$/US\$ 2,50.